

B Clientes

2 - Repartição do volume de negócios proveniente de:

2.0 - Total (2.1 + ... + 2.3)		100%
2.1 - Empresas privadas	V321	%
2.2 - Empresas públicas	V322	%
2.3 - Consumidores finais (Generalidade dos consumidores que não sejam empresas, inclui as ONG)	V323	%

Cliente - Pessoa singular ou coletiva que adquire bens ou serviços mediante o pagamento do respetivo preço.

C Repartição da prestação de serviços (Arquitetura, engenharia e técnicas afins)			
Desagregação da prestação de serviços (Conta 72 do SNC)	TOTAL (1+...+8)	A100	%
1 - Serviços de preparação de planos e de desenhos de arquitetura		A110	%
2 - Serviços de arquitetura para edifícios		A120	%
2.0 - Total (2.1 + ... + 2.4)			1 0 0 %
2.1 - Para projetos de edifícios residenciais		A121	%
2.2 - Para projetos de edifícios não residenciais		A122	%
2.3 - De restauro histórico		A123	%
2.4 - De assessoria em arquitetura		A124	%
3 - Serviços de urbanismo		A130	%
4 - Serviços de arquitetura paisagista (inclui consultoria)		A140	%
5 - Outros serviços de arquitetura		A150	%
5.1 - Quais? _____		A151	%
6 - Serviços de engenharia		A160	%
6.0 - Total (6.1 + ... + 6.9)			1 0 0 %
6.1 - De consultoria em engenharia		A161	%
6.2 - Para projetos de construção		A162	%
6.3 - Para projetos de energia		A163	%
6.4 - Para projetos relacionados com os transportes		A164	%
6.5 - Para projetos relacionados com a gestão de resíduos (perigosos e não perigosos)		A165	%
6.6 - Para projetos de abastecimento, saneamento e escoamento de água		A166	%
6.7 - Para projetos industriais		A167	%
6.8 - Para projetos de telecomunicações e radiodifusão		A168	%
6.9 - Para outros projetos		A169	%
6.9.1 - Quais? _____		A1691	%
7 - Serviços de gestão de projetos de construção		A170	%
8 - Serviços de consultoria e prospeção geológica, geofísica e similares		A180	%
D Repartição da prestação de serviços (Contabilidade, auditoria e consultoria)			
Desagregação da prestação de serviços (Conta 72 do SNC)	TOTAL (1+...+9)	C100	%
1 - Serviços de auditoria financeira		C110	%
2 - Serviços de contabilidade		C120	%
2.0 - Total (2.1 + ... + 2.3)			1 0 0 %
2.1 - Serviços de elaboração de demonstrações financeiras, revisão de contas e escrituração		C121	%
2.2 - Serviços de processamento de salários		C122	%
2.3 - Outros serviços de contabilidade		C123	%
2.3.1 - Quais? _____		C1231	%
3 - Serviços de consultoria fiscal		C130	%
4 - Serviços de insolvência e administração judicial		C140	%
5 - Serviços de consultoria em relações públicas e comunicação		C150	%
6 - Serviços de consultoria em gestão de empresas		C160	%
6.0 - Total (6.1 + ... + 6.7)			1 0 0 %
6.1 - Consultoria em gestão estratégica		C161	%
6.2 - Consultoria em gestão financeira, exceto consultoria fiscal		C162	%
6.3 - Consultoria em gestão de política comercial (marketing)		C163	%
6.4 - Consultoria em gestão de recursos humanos		C164	%
6.5 - Consultoria em gestão da produção		C165	%
6.6 - Consultoria em gestão de cadeia de fornecimentos (logística) e outra consultoria de gestão		C166	%
6.7 - Gestão de processos empresariais		C167	%
7 - Outros serviços de gestão de projetos, exceto para construção		C170	%
7.1 - Quais? _____		C1701	%
8 - Outros serviços de consultoria para os negócios		C180	%
8.1 - Quais? _____		C1801	%
9 - Marcas comerciais e franquias (<i>franchises</i>)		C190	%
E Repartição da prestação de serviços (Ensaio e análises técnicas)			
Desagregação da prestação de serviços (Conta 72 do SNC)	TOTAL (1)	T100	%
1 - Serviços de ensaios e análises técnicas		T110	%
1.0 - Total (1.1 + ... + 1.6)			1 0 0 %
1.1 - Serviços de ensaios e análises químicas e biológicas		T111	%
1.2 - Serviços de ensaios e análises físicas		T112	%
1.3 - Serviços de ensaios e análises de sistemas mecânicos e elétricos integrados		T113	%
1.4 - Serviços técnicos de inspeção automóvel		T114	%
1.5 - Serviços de certificação		T115	%
1.6 - Outros serviços de inspeção técnica, ensaios e análises		T116	%

F Repartição da prestação de serviços (Estudos de mercado e sondagens de opinião)			
Desagregação da prestação de serviços (Conta 72 do SNC)	TOTAL (1+...+2)	E100	%
1 - Serviços de estudos de mercado		E110	%
1.0 - Total (1.1 + ... + 1.5)			100 %
1.1 - Inquéritos qualitativos		E111	%
1.2 - Inquéritos <i>ad-hoc</i> quantitativos		E112	%
1.3 - Inquéritos quantitativos contínuos e regulares		E113	%
1.4 - Serviços de estudos de mercado, exceto inquéritos		E114	%
1.5 - Outros serviços de estudos de mercado		E115	%
1.5.1 - Quais? _____		E1151	%
2 - Serviços de sondagens de opinião		E120	%
G Repartição da prestação de serviços (Informática e conexas)			
Desagregação da prestação de serviços (Conta 72 do SNC)	TOTAL (1+...+9)	I100	%
1 - Edição de jogos de computador		I110	%
2 - Outra edição de programas informáticos (<i>software</i>)		I120	%
2.0 - Total (2.1 +...+ 2.3)			100 %
2.1 - Programas informáticos (<i>software</i>) de base e de aplicações, em pacotes		I121	%
2.2 - Programas informáticos (<i>software</i>) <i>online</i> e para <i>download</i>		I122	%
2.3 - Serviços de licenças para utilização de programas informáticos (<i>software</i>)		I123	%
3 - Serviços de programação informática		I130	%
3.0 - Total (3.1 +...+ 3.2)			100 %
3.1 - Serviços de conceção e desenvolvimento de tecnologias de informação (TI)		I131	%
3.2 - Originais de programas informáticos (<i>software</i>)		I132	%
4 - Serviços de consultoria informática		I140	%
5 - Serviços de gestão e exploração de equipamento informático		I150	%
6 - Outros serviços relacionados com as tecnologias da informação e informática		I160	%
7 - Serviços de processamento de dados, domiciliação de informação e serv. relacionados		I170	%
8 - Conteúdos de portais Web		I180	%
9 - Serviços de reparação de computadores e equipamento periférico		I190	%
H Repartição da prestação de serviços (Jurídicas)			
Desagregação da prestação de serviços (Conta 72 do SNC)	TOTAL (1)	J100	%
1 - Serviços jurídicos e dos cartórios notariais		J110	%
1.0 - Total (1.1 + ... + 1.9)			100 %
1.1 - Em direito penal		J111	%
1.2 - Em direito comercial		J112	%
1.3 - Em direito do trabalho		J113	%
1.4 - Em direito civil		J114	%
1.5 - Sobre marcas, patentes e propriedade intelectual		J115	%
1.6 - Serviços notariais		J116	%
1.7 - Serviços de arbitragem e conciliação		J117	%
1.8 - Em matéria de leilões		J118	%
1.9 - Outros serviços jurídicos		J119	%
1.9.1 - Quais? _____		J1191	%

I1 Repartição da prestação de serviços (Publicidade)																																																																																										
Desagregação da prestação de serviços (Conta 72 do SNC)						TOTAL (1+...+2)		P100			%																																																																															
1 - Serviços fornecidos pelas agências de publicidade								P110			%																																																																															
1.0 - Total (1.1 +...+ 1.4)										1 0 0	%																																																																															
1.1 - Serviços completos de publicidade								P111			%																																																																															
1.2 - Serviços de marketing direto e publicidade postal								P112			%																																																																															
1.3 - Serviços de design publicitário e desenvolvimento de conceitos								P113			%																																																																															
1.4 - Outros serviços de publicidade								P114			%																																																																															
1.4.1 - Quais? _____								P1141																																																																																		
2 - Venda de espaço ou "tempo" publicitário, por conta de terceiros								P120			%																																																																															
I2 Venda e custo de espaço ou "tempo" publicitário por conta de terceiros																																																																																										
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:50%; text-align:center">Venda de espaço publicitário (Total)</td> <td style="width:50%; text-align:center">Custo do espaço publicitário vendido (Total)</td> </tr> <tr> <td>1.0 - Total</td> <td>P21001</td> <td> </td> <td>€</td> <td>P21002</td> <td> </td> <td>€</td> </tr> <tr> <td>1.1 - Imprensa escrita</td> <td>P21101</td> <td> </td> <td>%</td> <td>P21102</td> <td> </td> <td>%</td> </tr> <tr> <td>1.2 - Televisão</td> <td>P21201</td> <td> </td> <td>%</td> <td>P21202</td> <td> </td> <td>%</td> </tr> <tr> <td>1.2.1 - Terrestre sinal aberto</td> <td>P21211</td> <td> </td> <td>%</td> <td>P21212</td> <td> </td> <td>%</td> </tr> <tr> <td>1.2.2 - Por cabo</td> <td>P21221</td> <td> </td> <td>%</td> <td>P21222</td> <td> </td> <td>%</td> </tr> <tr> <td>1.3 - Rádio</td> <td>P21301</td> <td> </td> <td>%</td> <td>P21302</td> <td> </td> <td>%</td> </tr> <tr> <td>1.4 - Internet</td> <td>P21401</td> <td> </td> <td>%</td> <td>P21402</td> <td> </td> <td>%</td> </tr> <tr> <td>1.5 - Eventos</td> <td>P21501</td> <td> </td> <td>%</td> <td>P21502</td> <td> </td> <td>%</td> </tr> <tr> <td>1.6 - Outdoors</td> <td>P21601</td> <td> </td> <td>%</td> <td>P21602</td> <td> </td> <td>%</td> </tr> <tr> <td>1.7 - Outros</td> <td>P21701</td> <td> </td> <td>%</td> <td>P21702</td> <td> </td> <td>%</td> </tr> <tr> <td>1.7.1 - Quais? _____</td> <td>P2171</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>												Venda de espaço publicitário (Total)	Custo do espaço publicitário vendido (Total)	1.0 - Total	P21001		€	P21002		€	1.1 - Imprensa escrita	P21101		%	P21102		%	1.2 - Televisão	P21201		%	P21202		%	1.2.1 - Terrestre sinal aberto	P21211		%	P21212		%	1.2.2 - Por cabo	P21221		%	P21222		%	1.3 - Rádio	P21301		%	P21302		%	1.4 - Internet	P21401		%	P21402		%	1.5 - Eventos	P21501		%	P21502		%	1.6 - Outdoors	P21601		%	P21602		%	1.7 - Outros	P21701		%	P21702		%	1.7.1 - Quais? _____	P2171					
Venda de espaço publicitário (Total)	Custo do espaço publicitário vendido (Total)																																																																																									
1.0 - Total	P21001		€	P21002		€																																																																																				
1.1 - Imprensa escrita	P21101		%	P21102		%																																																																																				
1.2 - Televisão	P21201		%	P21202		%																																																																																				
1.2.1 - Terrestre sinal aberto	P21211		%	P21212		%																																																																																				
1.2.2 - Por cabo	P21221		%	P21222		%																																																																																				
1.3 - Rádio	P21301		%	P21302		%																																																																																				
1.4 - Internet	P21401		%	P21402		%																																																																																				
1.5 - Eventos	P21501		%	P21502		%																																																																																				
1.6 - Outdoors	P21601		%	P21602		%																																																																																				
1.7 - Outros	P21701		%	P21702		%																																																																																				
1.7.1 - Quais? _____	P2171																																																																																									
J1 Repartição da prestação de serviços (Atividades de emprego)																																																																																										
Desagregação da prestação de serviços (Conta 72 do SNC)						TOTAL (1+...+3)		S100			%																																																																															
1 - Serviços fornecidos pelas agências de seleção e colocação de pessoal								S110			%																																																																															
1.0 - Total (1.1 + 1.2)										1 0 0	%																																																																															
1.1 - Serviços de recrutamento e seleção de quadros								S111			%																																																																															
1.2 - Serviços de recrutamento e seleção de outro pessoal								S112			%																																																																															
2 - Serviços das empresas de trabalho temporário								S120			%																																																																															
2.0 - Total (2.1 +...+ 2.8)										1 0 0	%																																																																															
2.1 - Para fornecimento de pessoal da informática e telecomunicações								S121			%																																																																															
2.2 - Para fornecimento de pessoal auxiliar de escritório								S122			%																																																																															
2.3 - Para fornecimento de pessoal da área comercial								S123			%																																																																															
2.4 - Para fornecimento de pessoal dos transportes, armazenagem, logística e indústria								S124			%																																																																															
2.5 - Para fornecimento de pessoal de hotelaria e restauração								S125			%																																																																															
2.6 - Para fornecimento de pessoal médico								S126			%																																																																															
2.7 - Para fornecimento de pessoal da área da construção								S127			%																																																																															
2.8 - Para fornecimento de outro pessoal								S128			%																																																																															
2.8.1 - Qual? _____								S1281																																																																																		
3 - Serviços de fornecimento de recursos humanos numa base de longo prazo ou permanente								S130			%																																																																															
J2 Pessoal ao serviço colocado noutras empresas (nº médio) [quadro apenas dirigido a Sociedades]																																																																																										
1 - Pessoal da informática e telecomunicações				S21		5 - Pessoal de hotelaria e restauração				S25																																																																																
2 - Pessoal auxiliar de escritório				S22		6 - Pessoal médico				S26																																																																																
3 - Pessoal da área comercial				S23		7 - Pessoal da área da construção				S27																																																																																
4 - Pessoal dos transportes, armazenagem, logística e indústria				S24		8 - Outro pessoal				S28																																																																																
						9 - Total				S29																																																																																
L Outros Serviços não mencionados nos anexos anteriores																																																																																										
1 - Outros serviços						TOTAL (1)		O100			%																																																																															
1.1 - Quais? _____								O101																																																																																		

Instruções de preenchimento

Quadro C - Arquitetura, engenharia e técnicas afins

1 - Preparação de planos e desenhos de arquitetura - Elaboração de esboços e trabalhos gráficos introdutórios a serviços de arquitetura.

2.1 e 2.2 - Serviços de arquitetura para edifícios - Atividades que visam a elaboração de desenhos e planos esquemáticos, a preparação de esboços (incluindo plantas de edifícios e terrenos) e planos paisagísticos, assim como a elaboração de projetos de edifícios residenciais e não residenciais.

2.3 - Serviços de arquitetura de restauro histórico - Atividades que visam preservar ou restaurar o carácter histórico de um edifício, de acordo com requisitos legais pré-definidos.

2.4 - Serviços de assessoria em arquitetura - Atividades que visam dar assistência, realizar pareceres especializados e estudos preparatórios de viabilidade técnica e de impacto ambiental, avaliação económica de projetos e instalações estruturais, mecânicas e elétricas.

3 - Serviços de urbanismo - Atividades que visam a elaboração de estudos, planos e projetos com o objetivo de promover o crescimento e a revitalização harmoniosa das áreas urbanas, suburbanas e rurais, considerando aspetos geográficos, sociais, económicos e ambientais. Elaboração de planos gerais com vista à melhor utilização do espaço, definindo a localização das áreas residenciais, comerciais, industriais e recreativas.

4 - Serviços de arquitetura paisagista (inclui consultoria) - Atividades que visam a conceção e o planeamento da apresentação estética de qualquer projeto de edificação, assim como a preparação e a modificação de terrenos, como projetos de controle de erosão e sedimentação de solos, limpeza e terraplanagem de áreas, construção de paredes de contenção, projetos de sinalização rodoviária, iluminação pública e outros modelos de melhoria de acessos a determinados locais.

6.1 - Serviços de consultoria em engenharia - Atividades que visam o aconselhamento a clientes sobre princípios e métodos de engenharia sem vínculo a projetos específicos, análises de planos de ação, estudos regulamentares, auditorias e investigação de falhas em estruturas ou sistemas para determinar as causas respetivas.

6.9 - Serviços de engenharia para outros projetos - Atividades que visam a realização de projetos de distribuição de gás natural e outros relacionados com sistemas, processos, edifícios ou produtos não especificados.

7 - Serviços de gestão de projetos de construção - Gestão de projetos de engenharia que visam assegurar a conformidade do trabalho com o desenho final. Nota: inclui a aprovação e inspeções; preparação de relatórios de acompanhamento de trabalhos; planeamento e calendarização; estimativas de custos; análise de tendências; estabelecimento de contratos (arquitetura, engenharia, construção); preparação de documentos; controle de custos; aconselhamento em matérias de gestão; pesquisa de equipamento. Não inclui trabalhos de construção.

8 - Consultoria e prospeção geológica, geofísica e similares - Consultoria técnica e científica relacionada com a localização de depósitos minerais, de petróleo ou gás, e com águas subterrâneas, com a preparação de informação sobre determinada posição ou parcela limitada da superfície terrestre e a preparação e produção de mapas. Nota: Estão incluídas a avaliação de anomalias geológicas, geofísicas ou geoquímicas e as atividades de cartografia geológica ou prospeção de superfície ou subsolo, a produção de informação sobre formações terrestres de subsolo por métodos sismográficos, gravimétricos ou magnetométricos, a prospeção fotogramétrica ou hidrográfica para preparação de mapas, a recolha de informação obtida por satélite e serviços de prospeção terrestre e ainda a preparação e produção de mapas de todos os tipos baseados em resultados de pesquisas de superfície, outros mapas ou outras fontes de informação. Não estão incluídas perfurações de exploração ligadas a petróleo ou gás, os serviços de fotografias aéreas nem a publicação e impressão de mapas.

Quadro D - Contabilidade, auditoria e consultoria

1 - Serviços de auditoria financeira - Atividades que visam o exame de registos de contas e de outros documentos de uma organização, tendo em vista a elaboração de um parecer quanto aos resultados financeiros da mesma e aos resultados das suas operações, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites e/ou disposições estatutárias ou contratuais. Nesta subcategoria não devem ser incluídos os serviços de revisão de contas e de consultoria em gestão estratégica.

2 - Serviços de contabilidade - Atividades que visam a escrituração para classificação e registo de transações comerciais em termos pecuniários ou em qualquer outra unidade de medida nos livros de contabilidade.

2.1 - Serviços de elaboração de demonstrações financeiras, revisão de contas e escrituração - Serviços de elaboração de demonstrações financeiras, incluindo a preparação de declarações de rendimentos fiscais quando fornecidos e cobrados juntamente. Esta rubrica inclui igualmente os serviços de revisão de contas financeiras anuais e intermédias e outras informações contabilísticas (ainda que realizados por Revisores Oficiais de Contas) e os serviços de classificação e registo de transações comerciais nos livros de contabilidade.

2.3 - Outros serviços de contabilidade - Outros serviços de contabilidade, tais como certificados, avaliações, serviços de preparação de declarações pro forma, etc.

3 - Consultoria fiscal - Atividades que visam o aconselhamento, a orientação e assistência operacional de âmbito fiscal, tendo em conta a normalização contabilística. Inclui-se preparação e planificação de declarações fiscais não incluídos no ponto 2.1 .

4 - Insolvência e administração judicial - Atividades que visam o aconselhamento e a assistência operacional na gestão de processos de insolvência ou para credores de negócios em processos de insolvência.

5 - Consultoria em relações públicas e comunicação - Atividades que visam o aconselhamento, a orientação e assistência operacional incluindo lobbying e outros métodos para melhoria geral da imagem e relações de uma organização com o público em geral, acionistas e outros.

6.1 - Consultoria em gestão estratégica - Atividades que visam o aconselhamento, a orientação e assistência operacional relacionadas com as áreas de política e estratégia empresarial, fusões e aquisições.

6.2 - Consultoria em gestão financeira, exceto consultoria fiscal – Atividades de consultoria, orientação e assistência operacional, relativos a áreas de decisão de natureza financeira.

6.3 - Consultoria em gestão de política comercial (marketing) - Atividades que visam o aconselhamento e a assistência operacional relacionadas com estratégias de marketing e respetiva operacionalização numa organização. Nota: excluem-se os serviços de publicidade.

6.4 - Consultoria em gestão de recursos humanos - Atividades que visam o aconselhamento, a orientação e assistência operacional sobre gestão e organização de recursos humanos.

6.5 - Consultoria em gestão da produção - Atividades que visam o aconselhamento em gestão de operações, tais como: melhorias em sistemas de procedimentos; seleção e instalação de sistemas automatizados; gestão de qualidade e desenvolvimento de produtos; segurança e proteção espacial.

6.6 - Consultoria em gestão de cadeia de fornecimentos (logística) e outra consultoria de gestão - Atividades que visam a gestão de inventários, armazéns, serviços de armazenamento e distribuição. Excluem-se as atividades de consultoria no âmbito da engenharia, da arquitetura e do ambiente.

6.7 - Gestão de processos empresariais - Atividades que visam o fornecimento de um conjunto integrado de serviços que combina tecnologias de informação intensivas com trabalho, equipamentos e utilidades de forma a suportar, alojar ou gerir processos de negócio para clientes.

7 - Outros serviços de gestão de projetos, exceto para construção - Atividades que visam a coordenação e supervisão para preparação, acompanhamento e conclusão de projetos em nome de um cliente, que envolvam orçamentação, contabilidade e controle de custos, planeamento cronológico, coordenação de subcontratos, inspeções e controle de qualidade.

8 - Outros serviços de consultoria para os negócios – Atividades que visam o aconselhamento sobre desenvolvimento industrial, turístico ou regional.

9 - Marcas comerciais e franquias (franchises) - Posse legalmente registada de uma determinada marca ou franquia. Estes serviços são considerados em conta própria com a intenção de criar proveitos a partir da cedência a terceiros do uso das marcas registadas e franquias.

Quadro E - Ensaios e análises técnicas

1.1 - Ensaios e análises químicas e biológicas - Atividades que visam a realização de análises e estudos de propriedades químicas e biológicas de matérias como o ar, a água, os resíduos, os combustíveis, os metais, os solos, os minerais, a alimentação e os químicos, incluindo áreas científicas como a microbiologia, bioquímica e a bacteriologia, entre outras e excluindo os ensaios relacionados com animais e serviços médicos.

1.2 - Ensaios e análises físicas - Atividades que visam a realização de análises e ensaios de propriedades físicas como a força, a condutibilidade e a radioatividade de materiais como os metais, os plásticos, os têxteis, as madeiras, o vidro, o betão, entre outros, assim como ensaios de tensão, rigidez, resistência ao impacto, resistência à fadiga e efeitos de altas temperaturas.

1.3 - Ensaios e análises de sistemas mecânicos e elétricos integrados - Atividades que visam a realização de ensaios e análises de características mecânicas e elétricas de maquinaria completa, motores, automóveis, ferramentas, equipamento de comunicações e outros equipamentos. Nota: os ensaios podem ser desenvolvidos com recurso a modelos de veículos, navios, aeronaves, barragens e outras estruturas auxiliares.

1.4 - Serviços técnicos de inspeção automóvel - Atividades que visam a realização de inspeções técnicas periódicas a automóveis, motociclos, veículos pesados e outros veículos de transporte rodoviário. Nota: excluem-se os serviços de manutenção e reparação de veículos a motor e as peritagens. Excluem-se ainda as inspeções para atribuição de matrículas e as inspeções extraordinárias.

1.5 - Serviços de certificação - Atividades que visam a certificação de embarcações, aeronaves e barragens, entre outras, incluindo a certificação e autenticação de obras de arte.

1.6 - Outros serviços de inspeção técnica, ensaios e análises - Atividades que visam a realização de ensaios ou análises de natureza técnica ou científica que não alterem o objeto em análise, ensaios radiográficos, magnéticos e ultrassônicos de partes e estruturas de máquinas de forma a identificar defeitos, análises em laboratórios policiais, outros ensaios e análises não especificadas. Nota: excluem-se os serviços de peritagem para seguradoras, análises médicas e serviços de inspeção técnica periódica de automóveis.

Quadro F - Estudos de mercado e sondagens de opinião
1 - Serviços de estudos de mercado - Atividades que visam a realização de estudos sobre o comportamento do consumidor e a concorrência, com recurso a monografias de prospeção, estatísticas, modelos econométricos e inquéritos. Nota: excluem-se os serviços de publicidade. 1.1 - Inquéritos qualitativos - Inquéritos de natureza regular ou não regular, com questões abertas, não quantificáveis em intervalos, realizados com uma ou mais pessoas e baseados geralmente em estudos de casos. 1.2 - Inquéritos <i>ad-hoc</i> quantitativos - Inquéritos de natureza não regular, com questões quantificáveis em intervalos. 1.3 - Inquéritos quantitativos contínuos e regulares - Inquéritos de natureza regular, com questões quantificáveis em intervalos. 1.4 - Serviços de estudos de mercado, exceto inquéritos - Estudos de mercado que não se baseiem em inquéritos, utilizando informação já existente através de outras fontes. 2 - Serviços de sondagens de opinião - Atividades que visam registar informações de opinião sobre questões sociais, económicas, políticas e outras. Nota: excluem-se os serviços similares de prospeção concebidos para reunir informações sobre as atitudes e preferências dos consumidores (i.e de estudos de mercado).
Quadro G - Informática e conexas
1 - Edição de jogos de computador - Atividades que visam a reprodução de ficheiros eletrónicos com jogos de computador e que podem ser descarregados e guardados num equipamento local, incluindo os jogos pagos online e as licenças pelos respetivos direitos de utilização. Nota: excluem-se os jogos de casino online e os jogos em pacote. 2.1 - Programas informáticos (software) de base e de aplicações, em pacotes - Atividades que visam a disponibilização de sistemas de baixo nível para gerir hardware periférico, programar tarefas, gerir pastas e ficheiros e que mantêm um interface a funcionar por defeito quando nenhum outro programa está em funcionamento e a disponibilização de programas de gestão de redes, de bases dados, ferramentas de linguagens de programação informática e outros tipos de software. 2.2 Programas informáticos (software) online e para download - Atividades que visam a utilização de programas em contínuo e a gestão e implementação de ficheiros eletrónicos contendo software que pode ser descarregado e armazenado num equipamento local para posterior execução ou instalação. 2.3 - Serviços de licenças para utilização de programas informáticos (software) - Atividades que visam licenciar o direito de reprodução, distribuição ou incorporação de software para sistemas operativos e outras aplicações. Nota: excluem-se as licenças de utilização a prazo integradas no software disponibilizado em pacote. 3.1 - Serviços de conceção e desenvolvimento de tecnologias de informação (TI) - Atividades de programação para aplicações informáticas, redes e sistemas. Inclui atividades que visam: definir a estrutura ou a escrita do código de um computador para permitir a criação de uma aplicação, uma página web, uma base de dados ou outros programas à medida do cliente; o desenvolvimento e a implementação de intranets, extranets, redes virtuais privadas e respetivos procedimentos de segurança relacionados com a informação partilhada nas mesmas. Nota: inclui-se a adaptação e integração de aplicações já existentes para funcionar em sistemas de informação disponíveis no cliente; excluem-se os contratos segundo os quais estes serviços estão integrados nos serviços de alojamento e na gestão de espaço em contínuo, assim como os contratos do serviço quando integrado na gestão diária das redes dos clientes. 3.2 - Originais de programas informáticos - Atividades que visam a produção de software com direitos de propriedade intelectual sem contratos de venda directa entre outros direitos de propriedade intelectual protegidos. Nota: excluem-se a produção sob contrato com terceiros e a venda a retalho ou por grosso de software. 4 - Serviços de consultoria informática – Atividades de consultoria em hardware, sistemas e software, e apoio técnico em tecnologias de informação. Inclui atividades que visam: analisar os problemas e necessidades do utilizador em tecnologias de informação relacionados com equipamentos informáticos (hardware), tendo em vista a obtenção de uma solução mais racional e económica; prestar aconselhamento em tecnologias de informação relacionadas com sistemas e software, nomeadamente sobre requisitos necessários de software e sistemas de segurança; resolver problemas de software e hardware como o apoio a clientes na deteção de bugs, serviços de atualização com o fornecimento de upgrades e patches, assistência para alterar a localização de sistemas e apoio ao cliente na deteção de falhas combinadas entre software e hardware. 5 - Serviços de gestão e exploração de equipamento informático - Atividades que visam a gestão e monitorização para diagnóstico de problemas de rede e da capacidade de tráfego de redes instaladas e a gestão de operações diárias do sistema informático de um cliente. 6 - Outros serviços relacionados com as tecnologias da informação e informática- Atividades que visam a recuperação de dados ou a criação de imagens duplicadas para possibilitar a migração de dados e a recuperação de informação na sequência de desastres como inundações ou incêndios. Nota: incluem-se a instalação de software e outro apoio em tecnologias de informação não especificado. 7 - Serviços de processamento de dados, domiciliação de informação e serviços relacionados - Atividades que visam alojar websites e os respetivos ficheiros em localizações que providenciem rápidas e fiáveis ligações à internet, assim como o fornecimento de aplicações alugadas a partir de um ambiente informático centralizado, alojado e gerido em articulação com os sistemas e infra-estruturas do cliente ou via internet, o processamento de dados e relatórios especializados de informação fornecida por clientes ou automaticamente através de processamento de dados ou registo de informação, incluindo as bases de dados. 8 - Conteúdos de portais <i>web</i> - Atividades que visam disponibilizar conteúdos em portais de internet, nomeadamente extensas bases de dados de endereços, facilmente acessíveis para consulta. Nota: excluem-se diretórios online e mailing-lists.
Quadro H - Jurídicas
1 - Serviços jurídicos e dos cartórios notariais - Atividades relacionadas com os direitos e obrigações legais dos clientes e que visam o seu aconselhamento. Elaboração de contratos. Prática de atos preparatórios tendentes à constituição, alteração ou extinção de negócios jurídicos, designadamente os praticados junto de conservatórias e cartórios notariais. 1.1 - Serviços jurídicos em direito penal - Atividades que visam o aconselhamento, a representação e outros serviços relacionados com procedimentos judiciais e pré-judiciais em matéria de direito penal. 1.2 - Serviços jurídicos em direito comercial - Atividades que visam o aconselhamento, a representação e outros serviços relacionados com procedimentos judiciais e pré-judiciais referentes a comércio e legislação comercial. 1.3 - Serviços jurídicos em direito do trabalho - Atividades que visam o aconselhamento, a representação e outros serviços relacionados com procedimentos judiciais e pré-judiciais referentes a legislação laboral. 1.4 - Serviços jurídicos em direito civil - Atividades que visam o aconselhamento, a representação e outros serviços relacionados com procedimentos judiciais e pré-judiciais referentes a legislação sobre direito civil. 1.5 - Serviços jurídicos sobre marcas, patentes e propriedade intelectual - Atividades que visam a preparação e certificação de documentos e serviços relacionados com patentes, direitos de autor e outros direitos de propriedade intelectual. 1.6 - Serviços notariais - Atividades que visam a preparação e conservação de instrumentos legais autênticos com valor jurídico e legitimado e que dizem respeito às diversas áreas do Direito. 1.7 - Serviços de arbitragem e conciliação - Atividades que visam o aconselhamento e a consultoria envolvendo arbitragem ou conciliação ou a própria arbitragem e conciliação para o estabelecimento dos termos de acordos sobre disputas laborais, negociais, comerciais ou entre indivíduos. Nota: não inclui serviços de representação em nome de uma das partes em litígio. 1.8 - Serviços jurídicos em matéria de leilões - Atividades legais relacionadas com a disponibilização de ativos em leilão. 1.9 - Outros serviços jurídicos - Atividades que visam o aconselhamento em termos de acordos jurídicos em negócios imobiliários, relacionados com os direitos e obrigações legais dos clientes e outros serviços jurídicos não especificados.
Quadro I1 - Publicidade
1.1 - Serviços completos de publicidade - Atividades desenvolvidas por agências de publicidade que visam disponibilizar toda a gama de serviços relacionados com a publicidade, desde o planeamento, à criação e à execução tais como a escolha de suporte, o desenho de posters, a ilustração e os grafismos, a produção de textos e cenários, o planeamento de objetos e filmes. Nota: excluem-se a realização de filmes, os estudos de mercado e as relações públicas. 1.2 - Serviços de marketing direto e publicidade postal - Atividades que visam o envio de mensagens promocionais e publicitárias diretamente a consumidores, sem intervenção dos media. Nota: Inclui-se o telemarketing. 1.3 - Serviços de design publicitário e desenvolvimento de conceitos - Atividades que visam a criação de ideias base para anúncios, rascunhos, layouts para publicidade impressa, guiões e cenários para filmes publicitários. 1.4 - Outros serviços de publicidade - Atividades que visam a publicidade por via aérea, a entrega de amostras gratuitas, a promoção de vendas, a demonstração e apresentação de produtos e serviços no ponto de venda. Nota: Excluem-se os serviços publicitários completos, o marketing direto ou relacional, a conceção publicitária e o desenvolvimento de ideias. 2 - Venda de espaço publicitário - Atividades que visam a intermediação e gestão de espaços publicitários em todos os suportes, incluindo o arranjo e a manutenção de painéis.

Nota: excluem-se as atividades de impressão de material publicitário.

Quadro J1 - Atividades de emprego
1.1 - Recrutamento e seleção de quadros - Atividades que visam a prospecção especializada e serviços de recrutamento para cargos com elevadas remunerações e posições empresariais de topo de carreira, de acordo com especificações dos clientes. Nota: incluem-se todas as tarefas neste âmbito, desde as reuniões com a direção das empresas clientes, passando pelo desenvolvimento do perfil pretendido, do processo de prospecção e de negociações para a seleção do candidato, assim como os serviços de prospecção de executivos <i>online</i> 1.2 - Recrutamento e seleção de outro pessoal - Atividades que visam a realização de testes, verificação de referências, avaliação, aconselhamento e consultoria dos empregadores, tendo como objetivos o recrutamento, a seleção e a referenciação de candidatos para o preenchimento de postos de trabalho numa perspetiva temporal permanente (e indeterminada). Nota: incluem-se os serviços de agências de colocação, seleção de pessoal online, agências de casting para figurantes, representação ou similares 2 - Serviços das empresas de trabalho temporário - Atividades que visam a oferta e colocação de pessoal para missões de trabalho de carácter temporário. Nota: a empresa contrata os seus próprios empregados e aloca-os aos clientes para reforço de equipas de trabalho, ausência de qualificações específicas temporárias, trabalhos sazonais ou outros projetos ou missões especiais. 3 - Serviços de outro fornecimento de recursos humanos - Atividades que visam a oferta e a colocação de pessoal para missões de trabalho de carácter permanente. Nota: O cliente pode recrutar pessoas contratadas pela empresa que fornece os recursos humanos e alocá-las aos postos de trabalho especificados, i.e, empresa de recursos humanos é legalmente responsável pelas ações das pessoas, embora o trabalho respectivo seja supervisionado pelo cliente.
Quadro J2 - Pessoal ao serviço colocado noutras empresas
Pessoal colocado noutras empresas - Pessoal contratado pela empresa de Colocação de Pessoal e alocado a empresas clientes (de forma temporária ou permanente).
L - Outros Serviços não mencionados nos anexos anteriores
1.1 - Outros serviços - Atividades desenvolvidas pela empresa que não se enquadram no âmbito dos restantes anexos (Quadros C a J).